



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3745/2019
Data: 03/09/2019 Horário: 22:56
Legislativo - PAR 244/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 113/2019, recebido nesta Casa de Leis em 02/09/2.019, e registrado sob o nº 215/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 1.045.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

**Assim, emito parecer favorável
a sua tramitação.**

Ibitinga, 03 de setembro de 2.019.

Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira
Vereador

Relator Especial

